

**ILMO SENHOR LAÉRCIO BRIZOLA PRESIDENTE CAMARA MUNICIPAL - SAPOPEMA**

**EU LARYSSA DE MELO PEREIRA DA SILVA**, venho pelo presente , comunicar nos termos do artigo 30 da Lei Orgânica Municipal requerer meu afastamento a partir de 01 de junho de 2024 para fins de assumir cargo em Comissão junto a Assembléia Legislativa do Estado do Paraná.

Destaca-se no que se refere a remuneração, não se encontraria óbice a percepção simultânea de remunerações, vez tratar-se de entes federados diversos, porém, no presente caso é patente a incompatibilidade de horário dado a distancia dos entes e os horários a serem obedecidos no exercicio da função.

Sendo assim, dado a falta de previsão expressa no ordenamentomunicipal do caso aqui trazido, pugno pela aplicação do principio da simetria e que o afastamento seja realizado com base no artigo 30, inciso IV da Lei Organica do Municipio.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SAPOPEMA**

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 77.774.487/0001-94

Av. Manoel Ribas, 520 - CEP 84290-000 - Fone/Fax (43) 3548-1258

PROTOCOLO Nº 52/P4 DATA 03/06/2024

Visto do Servidor \_\_\_\_\_

Pede deferimento.

Sapopema, 29 de maio de 2024.

*Laryssa de Melo*  
**LARYSSA DE MELO PEREIRA DA SILVA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SAPOPEMA**  
CNPJ: 77.774.487/0001-94

*Alessandra de Oliveira Isidoro*  
**ALESSANDRA DE OLIVEIRA ISIDORO**  
ARX/ARX AGENCIAMENTO